

A OPINIÃO

Bi-semanário Republicano

Direcção de *Manuel Marinho*

Prop. da Emp. *A Opinião*

Sindicalisação da produção

Concentrações Industriais

Cumpramos o que deixamos prometido em o nosso n.º de 2 do corrente, quando nos permitimos fazer as observações suscitadas pelo artigo do sr. dr. Marques Guedes, no «Janeiro» de 27 de Julho p. p.—«Duas linhas de politica economica».

Dois pontos desse artigo nos levaram a esta ousada tarefa, e foram eles—«equilibrio organamental», e «sindicalisação da produção» e «concentrações industriais».

Do primeiro dissemos o que tivemos por mais instante e pôde caber no, aliás, já exagerado espaço que fomos usurpando ás modestas proporções do nosso jornal.

Do segundo vamos ocupar-nos agora.

Se a memoria nos não falha, o sr. dr. Marques Guedes, em dois artigos que, infelizmente, desapareceram da nossa meza de trabalho, onde, á falta da mais conveniente instalação, vamos centralizando quasi todo o material que nos é possível adquirir, expoz, já ha bastante tempo, por aquela fórma didactica que tão doutamente enriquece o seu empolgante jornalismo, o que era, e em que consistia, dentro das formulas, ou metodos, adotados em varios paizes, a organização defensiva, dos produtores, que se concretisa nestas duas bem ilucidativas expressões—«sindicalisação da produção» e «concentrações industriais».

Expoz então, imprimindo até á documentada lição a sugestividade do exemplo externo, e a do calor do proprio aplauso, que de nenhum modo quiz occultar. *El cuento*, evidentemente, tinha applicação directa, aproveitando-se como recommendação do «sistema» para uso interno.

O caso, porém, é agora ainda mais claramente apresentado, pois o illustre economista, preconizando «uma politica de protecção á actividade industrial» põe como condição previa a sua «organisação», lembrando logo as ideias expendidas nos dois artigos a que fizemos allusão.

Quer dizer: o sr. dr. Marques Guedes entende que as nossas actividades economicas carecem tambem de *consorciar-se, poligamizando-se* por qualquer dos processos já por sua ex.^a providentemente indicados, certamente

pelo que melhores condições de adaptação ofereça.

Não ha duvida: «a união faz a força» já estava na «sabedoria das nações», e, até, o conhecido apologo do «feixe das varas», que anda para aí tão vulgarisado nos livros das «primeiras letras», mostra que o que está *junto* é resistente, e, por ventura, indestrutivel, emquanto que o que se encontra *isolado*, é mais susceptivel de anemisar-se e, por tanto, sujeito está a ver-se mesmo aniquilado.

Ora, é certo, que as nossas industrias, até porque, na sua maior parte, na sua quasi totalidade, pelo menos as mais recentes, desde a guerra para cá, mais se geraram sob a acção obsidiante dum cego espirito de imitação, a que o dimanismo propulsor dum momento propicio dera poderoso élan, do que pela iniciativa consciante, que num meticuloso estudo tivesse devidamente atentado nos solidos preceitos das boas leis economicas, se acham, efectivamente, em muito precarias circumstancias.

Protege-las, ampara-las, por modo, mesmo, a melhor poder computar-se o seu grau de prevalecimento, para que todas não redundem em ruina, ocasionando a mais lamentavel catastrophe, está certo. E' mais do que um dever, porque chega a ser uma necessidade.

Lá fóra, apesar da organização industrial ter robustez de que a nossa carece, e os meios de expansão economica não apresentarem os perigos que entre nós já bem alarmantemente se desenharam, disso profundamente se tem cuidado. Até por precaução instituta, as proprias empresas vão procurando atalhar aos efeitos desastrosos da pletorisação, ou excesso de produção que as aflige, como succede em Portugal, tratando afinadamente de limitar a *concorrença*, por intermedio dum colectivo adrede, que, em muitos casos, apenas visa á simples distribuição do rendimento.

Daí as novas formulas que o sr. dr. Marques Guedes se encarregou de apontar, aconselhando a sua adopção na industria portuguesa.

Em boa verdade, tais formulas integram-se perfeitamente no conceito geral da maior

(Continua na 3.ª página)

Dr. Santos Silva No Jardim Publico

Esteve em Barcelos, na ultima 5.ª-feira, o sr. dr. Santos Silva, illustre clinico portuense, que foi o ministro da instrucção do ultimo governo constitucional da Republica.

O eminente facultativo veio em serviço profissional, conferenciando com o seu distinto e muito conceituado colega, desta vila, o nosso querido amigo, sr. dr. Avelio Marinho, sobre a doença de que está sofrendo outro medico tambem muito abalisado, o sr. dr. Luiz da Cruz Ferreira, igualmente nosso muito presado amigo, a quem desejamos pronto restabelecimento.

O sr. dr. Santos Silva, durante o breve tempo que aqui se demorou, teve ensejo de sentir o alto apreço em que é tido, e a justa consideração que merece, quer como clinico, quer homem politico.

Pedem-nos da nossa Camara para que seja dada á publicidade, para verdadeiro conhecimento do publico, o seguinte:

Hoje, se o tempo o permitir, inaugurarse-ha as novas instalações da luz electrica no jardim publico, tocando, por tal motivo, a musica das 10 e 30 ás 12 e 30.

DR. MARQUES GUEDES

E' nos grato registar a manifestação de que foi alvo o sr. dr. Marques Guedes, o estadista eminente, que tão notavelmente firmou os seus altos credits, na sua rapida passagem pelo ministerio das Finanças, no governo vencido em 28 de Maio, que tinha á sua frente o politico prestigioso, que é o sr. Antonio Maria da Silva.

Foi o caso de ter comparcido em Braga, na assembléa geral do Banco do Minho, ultimamente realisada, e, a assistencia, numerosa e selecta, se ter lembrado de bem significativamente o vitoriar, como homem publico de elevadissimo conceito, e democrata sincero, que sabe honrar os seus principios com afirmações de trabalho notavel, tanto no jornalismo, como no magisterio superior e na advocacia.

Ainda bem que o valor se impõe.

Instrução

Escola Complementar

Todos os alunos que frequentam a 1.ª classe desta Escola obtiveram media de passagem para a 2.ª classe.

Pela Repartição de Finanças

Com a serenidade e a paciencia propria das consciencias tranquilas não nos deixamos levar pelas primeiras impressões.

Estamos, para isso, muito conhecedores do que são os homens bem como das responsabilidades a que obriga a vida penosa e fatigante da imprensa.

«Saber esperar» é ainda uma das grandes leis da sciencia de viver. Nada, pois, nos leva a perder a linha uniforme de combate que nos propuzemos traçar.

De resto a longa pratica ensina-nos que a persistente tenacidade e a firmeza de argumentação, são preludios duma victoria assegurada.

Inutil é, por tanto, cair-se em nervosismos irritantes de gestos imprudentes que, afinal, nada resolvem, nem ao menos, temporariamente sequer, retardam o curso natural dos acontecimentos.

Todos os actos da vida individual ou colectiva estão sujeitos ao regular e cadenciado ritmo de leis proprias, cujos fenomenos aparecem no momento oportuno não sem que a sua hipotese haja sido prevista.

Ameaças e promessas de desforço não conseguem intimidar a não sêr aos que se amedrontam com o zumbido das borboletas ou o rapido e fugitivo passear duma formiga numa cutis roliça e assestinada; e isso só succede ás mulheres, e nem a todas, felismente.

No que, aqui, se tem anotado, com referencia e estranheza, a casos passados na Repartição de Finanças, entendemos que a nenhuma das partes assiste o direito de perder a serenidade. Ha um dictado popular que diz assim: «*Quem não deve não teme*».

Indicado está, por conseguinte um caminho calmo, sem agitação de espirito, cujo principal sintoma seja o duma consciencia tranquila.

Não temos que retirar, nem retiraremos jamais, uma unica palavra do que escrevemos. Possuimos da certeza dos nossos actos uma inteligente noção e sabemos revestir das competentes cautelas os periodos dos escritos aqui publicados.

Dispensamos mesmo, para os intimos

juizos do nosso espirito qualquer especie de prova, alem daquela que conhecemos presentemente.

«Outro tanto não virá a succeder áqueles aquem, superiormente, incumbe o dever e a função de inquirir da forma como, nas diferentes Repartições do Estado, se conduzem os seus empregados?»

«E que tem s nós com isso?»

«Somos, por ventura, nós a quem está cometida a função punitiva para os delinquentes?»

Não, positivamente.

A nossa honrosa missão consiste, apenas, em citar factos, verberar as suas anomalias, elogiar os que procedem bem e censurar os maus serventurarios.

E, feito isto, aguardar uma justiça justa, egualmente applicada a todos os desvios, sejam eles cometidos pelos mais ou menos graduados funcionarios. Aguardal-a e insistir em que ela se faça e até que se faça, nunca desistindo desta ultima parte.

E, essa justiça não pode deixar de ser favoravel aos dois funcionarios visados, por quanto, no que diz respeito ao processo instaurado contra o escrivão das execuções fiscaes, o relatório do funcionario investigador, será, sem duvida, um documento ajustado á logica e á razão, mas, por igual, duma imparcialidade e hombridade que o dignifique. Nem outra coisa pôde esperar-se dum funcionario honesto, correcto, e de espirito justo como é, na verdade, o inteligente aspirante investigador.

Pela maneira como presa a sua honra temos a convicção que não consentirá que, levianas insidias conspurquem a desse escrivão das execuções tão caluniosamente acusado.

Relativamente á participação ainda pendente dum cadastrado contra o brio e o elevado comportamento doutro aspirante de finanças, e que parece dormir o sono dos esquecidos, esperamos que ele proprio, por sua propria dignidade—que felismente a possui em alto grau, exija a reparação que lhe devem aqueles que, cnicamente, consentiram e desejavam feril-o.

A. V. M. S. P.

SOCIEDADE

Aniversarios

Passou: No dia 3 o da sr.ª D. Maria José Mezes Carvalho da Silva.
Passam: Hoje, o da menina Maria Tereza de Jesus Sousa Pinto, genral filha do nosso intimo amigo sr. tenente Antonio Pinto, e o do sr. José Duarte Maciel.
No dia 7 o do sr. Manoel Barbosa Faria.
No dia 8 o da menina Maria Iracema Lopes de Araujo, filha do nosso amigo sr. Francisco Araujo.

Encontra-se na sua casa do Areal, Barcelinhos, o sr. Antonio José de Lima, engenheiro-maquinstica e antigo professor no Porto.
Chegou de Guimarães o sr. Arnaldo Bezerra, distinto poeta, nosso conterraneo.
Esteve no Porto o sr. José Adolfo Guimarães Cibrão.
Cumprimentos em «A Opinião» o nosso amigo sr. Fradique de Vasconcelos Corte Real, de Vila Nova.
Partiu para Coimbra em goso de férias o sr. Alfredo da Silva Neves, professor oficial nesta vila.
De visita á familia Ramos de Paula tem passado alguns dias na Vila Violeta, o sr. Antonio Carvalho, do Porto.
Estiveram em Braga, ante-ontem, os sr.s João Vila-Chã Esteves e João de Sousa Pimenta.
Encontra-se na Povoia de Varzim a familia do sr. José Pereira da Quinta.
Parte amanhã para o Porto, a fim de ser operado no estomago, o nosso amigo sr. Adelino Correias, activo zelador do nosso municipio.

Republicanos:

Lembra-vos que não é bom republicano aquele que, em vez de coadjuvar a sua imprensa, anuncia em jornais monarchicos.

As penas a aplicar aos revoltosos

O Decreto que as regula

Artigo 1.º—Serão demittidos os officiaes do exercito e da armada e os funcionarios civis que em relação ao movimento revolucionario dos dias 20 e 21 do corrente mez de julho estejam comprehendidos em alguma das disposições seguintes:

- 1.ª—Ter pegado em armas contra o governo da Nação.
2.ª—Ter sublevado ou tentado sublevar forças militares ou policiaes.
3.ª—Impedir ou inutilisar a acção dos agentes da autoridade ou forças fiscaes.
4.ª—Ser chefe ou dirigir movimentos ou comandar grupos militares.
5.ª—Ser chefe de grupos civis armados.

§ unico—O Conselho de Ministros poderá em reunião comutar aos individuos abrangidos pelos numeros 1 a 4 deste artigo a respectiva pena na de separação com 50 % dos vencimentos em atençaõ a importantes serviços prestados ao Paiz.

Art. 2.º—Serão separados com 50 % dos respectivos vencimentos os officiaes do exercito e da armada e os funcionarios civis que por qualquer outra forma tomarem parte na preparação de movimentos e os favorecerem ou auxiliarem.

§ unico—Serão substituidos com 50 % os funcionarios civis incursos neste artigo quando não tenham vencimentos pagos pelo Estado ou pelos cofres administrativos e cujos proventos percibam unicamente em emolumentos e outras remunerações eventuais.

Art. 3.º—Serão reformados com 50 % os officiaes do exercito e da armada que podendo opor-se ao movimento o não façam e bem assim os que tendo obrigação de tomar parte activa na sua repressão tiverem attitude neutral ou procurem levar outros a tomar essa attitude.

Art. 4.º—Aos sargentos do exercito, armada, G. N. R. e G. F. que tenham praticado quaisquer actos descrimnados nos artigos anteriores será dada baixa de serviço.

Art. 5.º—Os cabos e soldados que voluntariamente tomem parte em movimentos sob o comando de officiaes ou sargentos estranhos á sua unidade ou sem estarem devidamente comandados, serão mandados para as colonias por 3 annos a fim de ser empregados nos serviços remunerados do Estado compatíveis com as suas aptidões.

Art. 6.º—Os fabricantes, portadores ou detedores de bombas e outros engenhos explosivos ou de materias para serem utilizadas no seu fabrico serão postos á disposição do governo e enviados para a ilha de Timor e serão demittidos de qualquer cargo publico que porventura exercçam.

Art. 7.º—Os funcionarios civis ou militares abrangidos pelos artigos 1, 2, 3 e 4 e todos os demais individuos da classe civil que tenham praticado qualquer acto dos incriminados nos dois primeiros artigos serão postos á disposição do governo que lhes fixará residencia nos termos seguintes:

- 1.º Aos individuos incriminados no artigo 1.º, nas colonias.
2.º Aos incriminados no artigo 2.º e

ZENITH, O unico DE FACTO classificado PRIMEIRO. Pela SETIMA VEZ, consecutivamente 1921 a 1927 nos concursos de chronometros do Observatorio de Neuchatel, Suissa. Pela QUARTA VEZ, consecutivamente 1924 a 1927 nos concursos de chronometros do Observatorio de Kew-Teddington, Inglaterra. A' venda em todas as relojoarias e ourivesarias de Portugal continental, insular e colonial.

Paquetes a sair de Leixões No mez de Agosto

Dia 5—Vapor francez «Almirante Sallandrouze», para o Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos Aires.
Dia 7—Vapor francez «Ceylan», para Lisboa, Madeira, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos Aires.
Dia 8—Vapor inglez «Darro», para o Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos Aires.
Dia 10—Vapor alemão «Madrid», para Lisboa, Madeira, Rio de Janeiro, Santos, S. Francisco, Rio Grande, Montevideu e Buenos Aires.
Dia 11—Vapor francez «Desirade», para a Madeira, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos Aires.
Dia 12—Vapor inglez «Stephen», para Liverpool.
Dia 13—Vapor alemão «General Belgrano», para a Madeira, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos Aires.

Dia 15—Vapor holandez «Flandria», para Cherbourg, Southampton e Amsterdam.
Dia 16—Vapor alemão «La Corunha», para o Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos Aires.
Dia 17—Vapor inglez «Alban», para o Pará e Manaus.
Dia 19—Vapor holandez «Orania», para Lisboa, Las Palmas, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos Aires.

Dia 19—Vapor brasileiro «Almirante Jaceguay», para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
Dia 22—Vapor inglez «Deseado», para o Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos Aires.
Dia 24—Vapor inglez «Denise», para o Havre e Hamburgo.
Dia 27—Vapor alemão «Wurttemberg», para o Rio de Janeiro, Santos, S. Francisco, Montevideu e Buenos Aires.

Dia 28—Vapor francez «Bell Isle», para o Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos Aires.
Dia 28—Vapor inglez «Hildebrand», para Liverpool.
Dia 29—Vapor francez «Hoedic», para Vigo, La Palice e Havre.
Dia 30—Vapor alemão «Werra», para Lisboa, Madeira, Rio de Janeiro, Santos, S. Francisco, Rio Grande, Montevideu e Buenos Aires.
Dia 30—Vapor alemão «Espanha», para o Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos Aires.

Aparelhos Kodak



Papeis, chapas, pelliculas e todos os artigos KODAK. Acabamento dos trabalhos de amadores. FOTOGRAFIA SOUCASAUX Eurico Soucasaux Campo da Feira, 43

RECORTES

Um brilhante artigo do dr. Marques Guedes, sobre a extincção das comarcas publicado no «Janeiro»:

«Por estranha contradição, um país de analfabetos e de ricos, e sempre nos serviços de instrução e nos de justiça que se fazem as economias salvadoras. E assim extinguem-se escolas e extinguem-se comarcas. Tenho a opinião, já aqui por vezes expandida, de que em materia de instrução se pode, em Portugal, fazer mais e melhor com o mesmo dinheiro.

Mas, evidentemente, que isto não quer dizer que as verbas do serviço da instrução tenham que ser diminuidas; antes ha que reforçar-las sempre que possível para a sua diffusão e aperfeiçoamento — e momento as de instrução popular.

Na administração da justiça, enquanto se não atinge o ideal da justiça gratuita e á porta do cidadão, é mister alargar e facilitar em vez de restringir.

Isto seria mesmo um regime de organamento deficitario do respectivo ministerio. Muito mais quando os serviços se bastam, nenhum sacrificio pedindo ás outras receitas gerais do Estado. O organamento do Ministerio da Justiça é o menor de todos os organamentos.

Lembro sempre, a este proposito, aquelle conceito tão sentido de Concepción Arenal: Desventurado país em que a ultima das necessidades é a da Justiça.

Muito bem. Não ha comentarios a fazer.

Este numero foi visado pela Commissão de Censura

DIA A DIA

Missa Mandada dizer pela familia do saudoso filho do nosso querido amigo sr. Manuel Pereira Esteves, falecido no Rio de Janeiro, o mês passado, conforme aqui nos referimos, foi resada ontem, no Templo do Bom Jesus da Cruz, tendo a ella assistido muitas familias amigas dos doridos.

José Antonio Belez Ferraz De regresso de Lisboa, tivemos o agradabilissimo prazer de cumprimentar nesta redacção, quinta-feira passada, o nosso amigo e patricio, sr. José Antonio Belez Ferraz, distinto e brioso alferes de artilharia. Depois de alguns dias aqui partiu para Viana do Castelo, onde fôra collocado.

Junta de freguesia Por alvará do sr. Governador Civil foi exonerado da Junta da Freguesia de Campo, concelho de Barcelos, João José Ferraz, sendo nomeado em sua substituição Antonio da Silva Rego.

Decretos a publicar Vai ser publicado um decreto revogando o artigo 10.º do D. 14724, que obriga os cidadãos portuguezes, quando necessitassem de certidões do registro criminal, a irem ás terras de sua naturalidade apór as impressões digitais.

Desastre A artilharia de Viana do Castelo veio na quarta-feira, até ao monte dos Feitos, fazer exercicios militares, e na quinta-feira José Domingos, de 24 annos, de S. André de palme, encontrou uma granada que rebentou quando elle a segurava na mão esquerda.

Ligação telefonica de Portugal com o estrangeiro Portugal está actualmente ligado a todas as nações da Europa que pertencem á Liga Internacional Telefonica, cujos preços de conversação duram 3 minutos são:

ESPAÑA—Madrid, 19\$29; Barcelona, 40\$00; Sevilla, 17\$20; Cadiz, 20\$00; Tuy, 19\$20; Vigo, 19\$10; e San Sebastian, 31\$20.
FRANÇA — Paris, 72\$00; Marselha, 64\$00; Londres, 52\$00; Bordeaux, 52\$00; Havre, 72\$00; Brest, 72\$00; Lyon, 64\$00; Lille, 72\$00; Nantes, 72\$00; Toulouse, 52\$00; Perpignan, 46\$00; Pau, 46\$00; Biarritz, 46\$00; Nice, 64\$00; Vichy, 64\$00; Arcaçon, 52\$00.

INGLATERRA—Não está ainda elaborada a lista das estações e preços, mas para Londres a chamada custa 87\$00.
SUIÇA—Para toda a nação helvetica haverá um só preço: 77\$00.

Mercado de peixe A venda de peixe grosso no mercado de Santos, Lisboa, no 1.º semestre deste ano, rendeu 25.371.666\$60, e a sardinha, apañada pelos cercos, 1.993.190\$00. Se fosse aqui, em Barcelos, pelos preços porque pagamos o peixe, aqueles numeros triplicavam pelo menos.

FARMACIA MODERNA Antiga da Calçada Director—João Pacheco Leite Aviamento de todo o receituário clinico

AOS FUMADORES DO PAPEL «ZIG-ZAG», Por despacho de 4 do corrente mês de Julho dado pelo Meretissimo Juiz da 2.ª Vara Commercial foi prohibida, em harmonia com a lei, a venda em Portugal de todo o papel «ZIG-ZAG» que não contenha a indicação: UNICOS IMPORTADORES EM PORTUGAL A CASA HAVANEZA—LISBOA

CALÇADO FOX Novos modelos e baixa de preços CAMPO DA FEIRA, 42

BELMIRO A. DE MIRANDA CONSTRUCTOR Obras em pedra, tijolo e cimento armado. Fornecimento de materias

Republicanos: Anuncia nos jornais republicanos. E' vosso dever ajudal-os. COMARCA DE BARCELOS Arrematação 1.ª Praça 1.ª Publicação No dia 7 de Outubro proximo pelas 10 horas e na Rua Dom Antonio Barroso, Casa com os numeros de policia 41 e 43, desta vila, a fim de proceder-se á

- N.º 4 Uma lata com quatro quilos de café covada.
N.º 5 Uma lata com quatro quilos e meio de paciencias.
N.º 6 Uma lata com bolacha de agua e sal.
N.º 7 Uma lata com três quilos de rebuçados fructa.
N.º 8 Uma lata de amendoa torrada.
N.º 9 Uma lata com bolacha Maria e Araruta, pesando dois quilos.
N.º 10 Uma lata com confeitos pesando sete quilos.
N.º 11 Outra lata de confeitos pesando seis quilos e ainda outra lata com amendoas que pesa um quilo.
N.º 12 Trinta e cinco latas de bolacha, varias.
N.º 13 Oito latas redondas varias.
N.º 14 Uma lata com missanga pesando quatro quilos.
N.º 15 Uma lata com bicabornato de sôda com o peso de trez quilos.
N.º 16 Duas caixas envi-draçadas.
N.º 17 Dois quilos de marmelada.
N.º 18 Tres pratos de vidro e duas facas.
N.º 19 Um relógio de parede.
N.º 20 Setenta e duas garrafas varias de vinho fino.
N.º 21 Vinte e quatro mellos de vidro de diferentes tamanhos.
N.º 22 Dose garrafas pequenas.
N.º 23 Nove copos de vidro de diferentes tamanhos.
N.º 24 Vinte e seis garrafas varias.
N.º 25 Dusentas e vinte e quatro caixas de palitos.
N.º 26 Uma caixa com chocolates.
N.º 27 Um taboleiro de folha com marmelada.
N.º 28 Quatro quilos de ameixa seca.
N.º 29 Dois quilos de perra seca e meio quilo de avelãs.
N.º 30 Cinco latas com conservas e uma com cacau.
N.º 31 Trinta e seis garrafas cheias de vinho de diversas qualidades.
N.º 32 Quarenta e sete latas de farinha Crister e tres pacotes de farinha maizena.
N.º 33 Quarenta e dois pacotes de cevada.
N.º 34 Cincoenta garrafas de vinho de diferentes qualidades.
N.º 35 Quarenta e uma garrafas varias.
N.º 36 Uma prensa de copiar.
N.º 37 Uma mesa de pedra marmore.
N.º 38 Seis bancos pequenos.
N.º 39 Balcão e armação do estabelecimento.
N.º 40 Uma balança decimal.
N.º 41 Um sacco com setenta e nove quilos de assucar escuro.
N.º 42 Quatro quilos de assucar.
N.º 43 Seis quilos de farinha triga.
N.º 44 Oitenta quilos de sacas de papel.

CAMBIOS Table with columns: Praças, Comprador, Vendedor. Lists exchange rates for various locations like London, Paris, Madrid, etc.

KEATING O REI DOS INSECTICIDAS TUDO MORRE!!! FORMIGAS BARATAS PERCEVEJOS PULGAS TRACAS ETODOS OS OUTROS INSECTOS

TRABALHOS GRAFICOS DE TODO O GENERO PARA O COMERCIO—LIVROS—REVISTAS—JORNALS, ETC. ETC. Oficinas montadas com material aperfeiçoado e movidas a electricidade, aptas a executar com urgencia, perfeição e economia qualquer trabalho de impressão a uma e mais cores.

Manuel Esteves Limitada Campo da Republica—Barcelos. Gal branca e hydraulica, cimento, adubos quimicos, sal e outras mercadorias. Fabrica Ceramica do Patarro (TELHA TIJOLO)

CALÇADO FOX Novos modelos e baixa de preços CAMPO DA FEIRA, 42

BELMIRO A. DE MIRANDA CONSTRUCTOR Obras em pedra, tijolo e cimento armado. Fornecimento de materias

Republicanos: Anuncia nos jornais republicanos. E' vosso dever ajudal-os. COMARCA DE BARCELOS Arrematação 1.ª Praça 1.ª Publicação No dia 7 de Outubro proximo pelas 10 horas e na Rua Dom Antonio Barroso, Casa com os numeros de policia 41 e 43, desta vila, a fim de proceder-se á

Sindicalização da produção Concentrações industriais

(Continuação da 1.ª página)

«força» pela «união», como já tivemos ensejo de constatar, na evocação dos livros escolares, que calhou elementarmente fazer.

O processo, pois, qualquer que seja a modalidade, que haja mister de imprimir-se-lhe, para o ponto de vista restrito da defeza industrial deve dar resultado. Já o está dando nos «paizes hegemónicos, onde as indústrias não são uma aventura mais ou menos arriscada, mais ou menos aleatoria, vivendo os altos e baixos das crises mundiais e dos seus reflexos», como o sr. dr. Marques Guedes textualmente considera.

Convinhamos, assim, no exito do processo, reconhecendo-o como remedio para o grave mal que o procura evitar.

Mas, vejamos, se salvaguardando um órgão, pelo sistema da maior «força», como dissemos já, e que, por isso mesmo, exige condições especiais de comedimento e circunspeção, não iremos sugerir todos os outros á sua mais que provavel absorção, sobretudo num meio, ou corpo social, que, como o nosso, não ofereça aquelas condições a que aludimos, garantidoras do criterio são que devidamente oriente e equilibre a ambição?

Este o *quid*, para nós terrível, que mais impulsionou as observações a que a «doutринаção economica» do sr. dr. Marques Guedes nos levou.

Desenvolve-lo-hemos, porém, noutro artigo, até porque, conforme aconselha o douto jornalista, isto por doses vai melhor, e mais se compadece com a exiguidade do pequeno espaço do nosso jornal.

Quereis dinheiro?

Jogai no

Lama

Rua do Amparo, 51—LISBOA
PREÇOS

Bilhetes 170\$00, Meios 85\$00,
Quartos 42\$50, Vigessimos 8\$50 e
Cautelas 2\$50.

Pelo correio mais \$80 para registo.

Atende todos os pedidos da Provincia.

SEMPRE SORTES GRANDES

Dr. Francisco Torres

Tendo-se noticiado no nosso ultimo numero a partida para a Povoia de Varzim com sua ex.ª familia deste nosso preclarissimo amigo, afim de ali passar a epoca balnear, mas como se possa deprender d'essa noticia que este nosso distincto clinico tambem lá fixasse residencia abandonando, assim e durante aquela epoca aqui a sua clinica, retiramos essa ideia, continuando como até aqui, portanto, a exercer a sua valiosissima assistencia tanto na vila como concelho.

VARIAS NOTAS

sr. ministro das finanças, antes da publicação dos decretos relativos ao orçamento geral do Estado, entendeu dever fazer uma larga elucidação verbal sobre a sua obra. Para isso não recorreu desta vez a uma assembléa de militares. Mas, sim, os jornalistas, que a instante convite do sr. dr. Oliveira Salazar, constituíram o seu esclarecido auditorio.

Pontos importantes das declarações ministeriais:

1.º—Que sobre o orçamento «se fizesse a mais larga apreciação e critica»,

2.º—Que a «comparação—do actual orçamento—com os outros documentos dos anos economicos anteriores se torna difficil», por ser «bastante diferente na sua tecnica».

3.º—Que o capitulo referente a despesas «é inferior», visto ser o reflexo da organização dos serviços, que não é boa.

4.º—Que «não devemos contar com a valorisação das receitas, mas sim com a sua desvalorisação», mercê «dum ano mau, um ano ceralifero pessimo».

5.º—Que o ultimo balanço accusou um deficit de 400.000 contos, mais 278.000 contos, do que o que se verificou nas contas 1925-1926.

6.º—Que os portugueses são desprovidos de vontade firme, e são demasiado sentimentaes, tendo ele ministro aparecido no momento preciso para realizar nesta oportunidade o equilibrio do orçamento.

7.º—Que orçamento com superavit qualquer o faz, bastando apenas dar ordem á contabilidade.

8.º—Que a não haver despesas imprevistas, e levando em conta 20.000 contos tirados aos funcionarios por virtude de acumulações, as contas do ano corrente fecharão com saldo.

9.º—Que temos possibilidade de credito e de «resolver o problema da nossa moeda, divisa flutuante e fomento nacional», criando novos campos de expanssão e actividade».

10.º—Que o problema do fomento o interessa, mas que julgou indispensavel equilibrar primeiro o orçamento.

E, assim, em sumula, disse o sr. ministro das finanças.

AM Ovar faleceu uma illustre individualidade local, que era tambem pessoa de largos haveres, o dr. Joaquim Soares Pinto. Deixou testamento que, afóra diferentes legados, levava a avultada herança para a Misericórdia daquela vila. Quatro dias, porém, antes da morte do muito enfradado benemerito, um tal revd.º Teofilo de Andrade, Teofilo, amigo de Deus, até no nome, dirigiu-se em piedosa roma-

gem até junto do leito do moribundo e, pelo que os jornais vem narrando, tratou de o ir desproando dos mais graves compromissos da alma, que é, sem duvida, o execrado peso do vil metal, para que ela mais limpi-da subisse á mansão celeste, e, com verdadeira abnegação de martir, lá foi carregando com o demonio maldito do oiro tentador para logar mais proprio aos exarcismos purificadores da «ordem».

O peor é que, a Misericórdia de Ovar, os seus amigos, a população toda, da importante vila, não comungam muito no criterio de certa rainha que, conforme Reinaldo Ferreira, tudo sacrificou á solução da alma, e assim, mais dispostos se encontram a afrontar as iras de Deus, do que a convir com o gesto propiciatorio do revd.º Teofilo.

Que resultará? Eis o que temos de ver, havendo, comtudo, a constatar a existencia de congregações religiosas, da maneira que se observa, sem que a autoridade dê por tal.

Lamentavel descuido.

AM proposito do orçamento publica o «Jornal de Noticias», do Porto, um mapa sobre a situação financeira, da qual se verifica que o deficit nos 9 anos anteriores ao corrente, com excepção dum—1924-1925—tem atingido milhões de contos.

Engano evidente, naturalmente resultante da anunciada dificuldade de comparação do actual orçamento com os dos anos anteriores, por virtude da sua tecnica, pois o maior deficit nesses discriminados anos—1926-1927—foi de 687,578 contos, conforme está definitivamente averiguado, até por especializados do valor do sr. Anselmo Vieira.

O equivoco é tão manifesto, que dá logar a possibilidades desta ordem: dum deficit de 1.092.000 contos, em 1923-1924, cai-se na redusida cifra deficitaria de 142.000,

AM França, onde a politica de compressão tem sido adoptada com grande rigor, a instrução foi devidamente poupada. Chegou a haver ideia de extinguir alguns estabelecimentos de ensino, onde o numero dos professores se encontrava em excessiva desproporção com o dos alunos. Pois preferiu-se mante-los, reunindo esses estabelecimentos ás Escolas Primárias Superiores—lá existem—e aos cursos complementares.

AM materia de redução de despesas, o mapa referido na precedente nota, inscreve as respectivas verbas, e delas se vê que a percentagem geral não atinge

os 10, que já previra o sr. Anselmo Vieira, pois mal chegará a 7.

E' de notar, porem, que os serviços que mais deviam ser poupados á acção dos côrtes, foram os mais agravados.

Assim, emquanto que a percentagem compressora do ministerio da guerra não excede os 7 do comuto geral, no ministerio da agricultura excede 20 e no da instrução 18.

As verbas de despeza desses três ministerios são:

Guerra	335.957:207\$41
Instrução	147.115:572\$20
Agricultura	36.616:539\$77

AM Camara Municipal de Santarem telegrafou ao sr. Ministro das Finanças felicitando-o pelo «superavit» no novo orçamento.

Dai sempre preferencia aos
vossos jornais. Cumpre-vos essa
obrigação.

REPUBLICANOS:

SACOS DE PAPEL

Primeira 1\$45
Segunda 1\$20

Pedidos a

Ferreira Dias, Limitada
Barcelos

Diario do Governo

1.ª serie n.º 171

Ministerio da Justiça e dos Cultos

Portaria n.º 5478—Prorroga o praso marcado no artigo 2.º do decreto n.º 14747 (aquisição do bilhete de identidade.)

2.ª serie n.º 173

Ministerio da Instrução Publica

Rectificado o despacho de 23 de Fevereiro ultimo que coloca definitivamente no antigo colegio do Coração de Jesus, na sede do concelho de Barcelos, o continuo servente da extinta escola primaria superior da mesma vila, Francisco Ferreira Sampaio, sendo a referida colocação em comissão de serviço naquela escola.

Republicanos:

Prestal á vossa imprensa o auxilio que ela vos merece.